



Considerações sobre violência, escola e formação contra a barbárie

Daviane Rodrigues Ribeiro¹

Resumo: O presente artigo busca introduzir características e tendências relacionadas às situações de violência extrema contra as escolas. Considera as contribuições apresentadas no Relatório do Ministério da Educação – *Ataques às Escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Brasil, 2023), com objetivo de tecer reflexões críticas sobre o mesmo. Nesse sentido, situa-se como um estudo de caráter teórico e qualitativo, na articulação entre o documento ministerial que retrata o complexo fenômeno da violência contra as escolas e tendências teóricas de ênfase psicossocial crítica. Assim, divide-se em dois momentos: o primeiro se dedica a dados apresentados no referido Relatório (2023), buscando expor sinteticamente algumas características da violência extrema contra as escolas. O segundo momento, de caráter teórico, busca articulações conceituais favoráveis à compreensão crítica sobre tendências indicadas no relatório. No conjunto das reflexões, indica e questiona alguns reducionismos frequentes empregados nas análises do fenômeno. Sustentando a importância de considerar os fatores internos e externos à escola como parte e produto das situações de violência extrema, já que o crescimento desse tipo de violência contra a escola não ocorre de forma isolada, mas sim em um cenário social de recrudescimento de conflitos e violências graves. Sustenta a importância de diferenciar os tipos de violência que ocorrem no ambiente escolar, principalmente o *bullying* e o preconceito, pois em suas especificidades exigem formas de prevenção e intervenção diferenciadas. Por fim, argumenta-se que as formas estruturais de desigualdade social estão no cerne do fenômeno da violência, portanto, para a compreensão e enfrentamento da mesma não se pode ignorar a necessidade de crítica e transformação da sociedade existente.

Palavras chave: Violência contra escola; formação; desigualdades.

Abstract

This article seeks to introduce characteristics and trends related to situations of extreme violence against schools. It considers the contributions presented in the Ministry of Education's Report - *Attacks on Schools in Brazil: analysis of the phenomenon and recommendations for government action* (Brazil, 2023), with the aim of making critical reflections on it. In this sense, it is a theoretical and qualitative study, articulating the ministerial document that portrays the complex phenomenon of violence against schools and theoretical trends with a critical psychosocial emphasis. It is divided into two parts: the first focuses on the data presented in the aforementioned Report (2023), seeking to summarize some of the characteristics of extreme violence against schools. The second part, of a theoretical nature, seeks conceptual articulations favorable to a critical understanding of the trends indicated in the report. In his reflections as a whole, he points out and questions some of the frequent reductionisms used in analyzing the phenomenon. He argues that it is important to consider factors both internal and external to the school as part and product of situations of extreme violence, since the growth of this type of violence against schools does not occur in isolation, but in a social scenario of an upsurge in conflicts and serious violence. It argues that it is important to differentiate between the types of violence that occur in the school environment, especially bullying and prejudice, as their specificities require different forms of prevention and intervention. Finally, it argues that structural forms of social inequality are at the heart of the phenomenon of violence, so in order to understand and deal with it, one cannot ignore the need to criticize and transform existing society.

Palavras-chave: Violence against schools; education; inequalities.





¹ Psicóloga, com atuação na clínica, na docência e pesquisa. Atualmente doutoranda em Psicologia pela Universidade de São Paulo, é graduada pela Universidade Federal de Goiás e mestre em Psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei. E-mail: davianepsi@gmail.com

O presente texto busca introduzir, características e tendências relacionadas às situações de violência extrema contra as escolas e alguns elementos críticos para pensar a relação entre educação, violência e possibilidades de resistência. Assim, o texto está organizado em duas partes: na primeira, o foco é no Relatório do Ministério da Educação – *Ataques às Escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Brasil, 2023), apresentando e elencando alguns pontos considerados fundamentais no documento. Já na segunda, buscou-se realizar alguns apontamentos sobre a relação entre educação e violência, principalmente a partir de leituras psicossociais com base na Teoria Crítica da Sociedade.

As articulações feitas entre o Relatório (2023) e reflexões teóricas, visam dar destaque e também indicar pontos apresentados no relatório que podem ser mais aprofundados e debatidos sobre o fenômeno da violência associada à escola. São consideradas as importantes diferenciações entre *bullying* e preconceito, conforme indicados por Crochík (2016). Também são trazidas breves considerações de Horkheimer e Adorno (2006), sobre a relação entre objetividade e subjetividade na formação de indivíduos. Resgata-se considerações de Adorno (2022) para pensar certo culto ao sacrifício, competitividade, virilidade e indiferença que parecem persistir nas tendências sociais que também se fazem presentes na educação. A partir de Adorno (2022), coloca-se o apelo para uma educação que fomente condições de formação de indivíduos capazes de ofertar resistência às formas de violência em curso, sem perder de vista que, no limite, a violência está intimamente determinada pelas desigualdades estruturais da atual sociedade,

portanto, sua superação exige o enfrentamento e transformação de tendências próprias à realidade social.

Método

De enfoque teórico e qualitativo, o presente artigo propõe diálogo e análise não sistemática e não exaustiva do relatório governamental *Ataques às Escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Brasil, 2023). Portanto, busca realizar análise do documento, visando, sobretudo, pontuar possíveis articulações psicossociais com o tema em questão.

Discussão

O documento público apresentado na forma de relatório pelo Ministério da Educação em 2023, nomeado de *Ataques às Escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Brasil, 2023) foi elaborado pelo Grupo de trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas, como parte de medidas de emergência tomadas para o enfrentado no cenário crescente de terror, ameaças e ataques violentos contra as escolas no ano de 2023. Contextualiza, define e apresenta ações emergenciais que devem ser promovidas pelo Estado visando prevenir os ataques contra as escolas.

Estruturalmente, o documento é organizado com uma introdução mais cinco partes perpassando a definição do problema, propostas de ação, perspectivas de enfrentamento e propostas de políticas públicas, encerrando nas considerações finais. Com tônica interdisciplinar, demonstra esforço em pontuar aspectos psicossociais presentes no fenômeno multideterminado da violência em contexto escolar.

De início, pode-se reconhecer que desde 2017 tem ocorrido aumento significativo de ataques a escolas no território brasileiro. O





documento relata que os ataques de violência extrema contra escolas podem ser entendidos como um tipo de violência que se especifica pela complexidade, impacto e letalidade. Na definição apresentada por Grampa (2023) e utilizada no Relatório

Esses ataques violentos são diferentes daqueles tradicionalmente identificados em ambientes escolares, seja dentre a violência nas escolas (ex. *bullying* e “brigas” entre alunos), ou a contra escolas (ex. crimes patrimoniais contra estabelecimentos de ensino). Pode-se conceituar que, essa violência extrema contra escolas é marcada por ataques intencionais, direcionados contra o ambiente escolar, contra a vida e a integridade física daquela comunidade – no todo ou em parte –, ocorrendo de modo premeditado e com a utilização de armas – que podem ser de diversas categorias e tipos. Os ataques são multicausais, apresentando-se como consequência da escalada de ciclos de violência, que perpassam o ambiente escolar e toda a sociedade. (Grampa s/p. *apud* Brasil, 2023, p. 27)

O Relatório (2023) indica a existência de diferentes configurações na relação entre violência e escola. Nomeando a violência *na* escola, *contra* a escola e a violência *da* escola. Sendo importante reconhecer que a denominada violência *na* escola pode ser entendida de forma ampla, como todo tipo de violência que venha a ocorrer no interior das escolas e no conjunto das relações escolares. Já a violência *da* escola nomeia o tipo de violência que também pode ser entendida como institucional, pois é aquela em que a escola atua como agente da violência, geralmente perpetrando práticas discriminatórias; também por meio de omissão por parte da instituição no que se refere ao combate de práticas violentas e, de forma mais enraizada, devido a tendências excludentes que podem estar presentes próprio sistema escolar.

No caso brasileiro, o Relatório (2023) indica que a violência *da* escola também está atrelada à precarização do ensino, ausência de políticas educacionais efetivas. De forma mais ampla, como parte da violência existente no próprio sistema de ensino, também expressada nos conflitos entre o exercício e imposição do

poder institucional sobre os outros membros da comunidade escolar.

Por fim, a violência *contra* a escola é aquela em que os agentes da violência visam agredir a instituição de ensino e atuam contra a comunidade escolar. Tal tipo de violência é a que tem se notabilizado no país, principalmente nas ações que resultam em ataques letais contra a comunidade escolar. São esses tipos de ataque que recebem maior atenção midiática e que tendem a favorecer e intensificar um clima de pânico social. Com a popularização de redes sociais e aplicativos de comunicação instantânea, tem se tornando frequente que grupos interessados em disseminar pânico e propagar seus ideais, façam uso massivo dessas tecnologias para difundir o sentimento de insegurança e de ameaça constante.

Em relação aos agentes diretos dos ataques extremos contra as escolas, o Relatório (2023) tem o cuidado de evitar análises reducionistas que frequentemente atuam psicologizando o fenômeno. Deixa claro que apesar da existência de características sociodemográficas e comportamentais comuns entre diferentes autores dos ataques, elas não configuram justificativa ou explicação, por si, da ocorrência dessas formas de violência. Ao apresentar aspectos do contexto social, correlações importantes que contribuem para o entendimento das formas de violência social e da especificidade quando se manifesta na forma extrema contra as escolas, o documento já oferta bases críticas, opostas às tentativas de explicar o complexo fenômeno em termos restritos à subjetividade dos agentes perpetradores dos ataques.

Trata-se de um tipo de leitura fundamental sobre o fenômeno da violência, principalmente por se contrapor criticamente às concepções anteriormente difundidas e também ideologicamente operantes, que reduzem todo o problema da violência a um conjunto de características individuais. É comum a circulação de explicações que buscam comportamentos ditos desajustados,





psicopatológicas e, em alguns casos, análises sobre as relações familiares dos indivíduos envolvidos nas ações de ataques extremos às escolas, como gênese para a violência. Nesse tipo de perspectiva, não são feitas considerações para questionar e revelar as próprias tendências sociais em curso que favorecem e dão condições para que tais práticas ocorram e, como tem ocorrido mais recentemente, se intensifiquem.

Tendo em vista que os fatores individuais e familiares não podem ser assumidos como gênese para o fenômeno da violência, o Relatório (2023) indica características que tem se mostrado predominantes entre os agentes de ataques: adolescentes e jovens, brancos, heterossexuais. Assim, dois outros pontos apresentados pelo Relatório (2023) merecem destaque:

Os ataques de violência extrema contra as escolas são frequentemente praticados por alunos e ex-alunos, quase sempre como uma reação a ressentimentos, fracassos e violências experienciadas na vida e na comunidade escolar.

O *bullying* (perseguição sistemática) é parte do problema mas, sozinho, não explica a ocorrência do fenômeno da violência extrema contra a escola. O fenômeno é multicausal, ou seja, diversos fatores associados produzem a ocorrência de um ataque. Tampouco a motivação dos ataques pode ser reduzida apenas a questões de saúde mental dos perpetradores, ainda que sejam um aspecto significativo. (Brasil, 2023, p. 8)

Os aspectos psicológicos, emocionais e percebidos pelos agentes dos ataques são apenas uma parte do conjunto de elementos que compõe o complexo fenômeno da violência e da especificidade que assume quando traduzido em forma de ataques extremos contra as escolas. Esses indivíduos que, por diferentes motivos, podem estar mais dispostos a adotar ações violentas têm mostrado mais aderência a discursos de ódio e práticas de violência socialmente difundidos e

em circulação, como é o caso do racismo, misoginia, preconceito de classe, lgbtfobia, e até mesmo nazifascistas.

Não por acaso, de acordo com o Relatório (Brasil, 2023), os meios virtuais se tornaram espaços privilegiados para a cooptação de jovens para a realização dos ataques. Geralmente tal cooptação se dá pela difusão de discursos de ódio que tem encontrado facilidade em circular em ambientes virtuais.

Aparece como um hábito comum a esses adolescentes e jovens, participar de comunidades virtuais de jogos on-line¹ e também de espaços de exaltação de concepções contrárias aos pressupostos democráticos e de direitos humanos. Comunidades de difusão de preceitos machistas e misóginos tem se destacado nesse sentido, principalmente a partir do que tem se identificado como *redpills incels*. Os denominados *redpills* são grupos que compartilham a concepção de que existe um sistema social favorável às mulheres, sendo necessário libertar os homens da condição de subjugados para reassumir o protagonismo e superioridade inerente ao sexo/gênero.

Partem de um tipo de interpretação do filme Matrix, adotando a noção de que escolher a pílula vermelha leva a um tipo de libertação que permite enxergar a existência de condições sociais intencionais para prejudicar os homens heterossexuais. Usam de uma suposta necessidade de valorizar a masculinidade e virilidade para justificar posições misóginas e também lgbtfóbicas.

Já *incels* é o termo abreviado para se referir aos indivíduos que se identificam como celibatários involuntários. Tende a ser comum nas comunidades virtuais de *incels* a existência de temas relacionados à frustrações, decepções e rejeições em relacionamentos anteriores com mulheres. Constroem-se argumentos de que mulheres são pessoas traiçoeiras, interesseiras,

realístico do jogo. O documento reafirma em diferentes ocasiões que os jogos não podem ser responsabilizados ou atrelados como incitadores de situações de violência.

¹ O Relatório (2023) destaca o tipo de jogo de “tiro em primeira pessoa” que são games que ofertam a possibilidade de ajuste de tela e controle específicos para aumentar o caráter





pouco confiáveis e especialmente cruéis com os homens que não correspondem a um tipo físico e de personalidade socialmente valorizados.

Ainda que existam peculiaridades que diferenciam *redpills* e *incels*, pode-se reconhecer um universo masculinista, com a misoginia, exaltação de virilidade e hierarquias sociais e biológicas, no centro de seus pressupostos. Essas comunidades contribuem para um clima de atribuir justificativas extremas a determinadas relações e situações sociais, portanto, podem favorecer a construção de respostas de diferentes tipos, desde o isolamento e recusa em estabelecer vínculos até a adoção de práticas violentas contra os outros.

A popularização desses e outros espaços favorece à circulação de discursos de ódio e construção de vínculos entre indivíduos que compartilham de perspectivas extremas e de violação de direitos. O Relatório (2023) concebe que os agentes dos ataques de violência extrema contra as escolas, não agem sozinhos. Contam com comunidades que incentivam, trocam informações, favorecem ao acesso a métodos, técnicas e instrumentos (como armas), para planejamento e realização dos ataques. Nesse aspecto, as redes sociais e espaços virtuais como fóruns, destacam-se como meio fundamental para que esse tipo de articulação ocorra.

Tem sido evidenciado que essas comunidades virtuais têm contado com a leniência por parte das plataformas quanto a possibilidade de circulação de discursos de ódio, exaltação de crimes e criminosos, cenas de violência extrema, violação de direitos e outros, inclusive nas situações específicas relacionadas aos ataques contra as escolas (Lopes e Coletta, 2023). Não por acaso certas subcomunidades on-line se tornaram foco de atenção por parte de instituições públicas (Oliveira, et al, 2023).

Nota-se que a ação das plataformas em excluir usuários e cancelar contas quando essas são relacionadas a situações criminosas ou

ferem os valores e normas de uso, frequentemente é acompanhada pelo fenômeno denominado de desplataformização (Rogers, 2020). Isso significa que quando usuários e comunidades são banidas de certos espaços virtuais, principalmente de redes sociais que possuem maior alcance e visibilidade, tende a ocorrer uma migração desses agentes para espaços ainda mais restritos e privativos. Esse fenômeno ocorre, por exemplo, no banimento de contas e páginas do Facebook e Twitter/X e a migração para espaços do Reddit, 4chan e canais de comunicação pelo Telegram. Segundo Rogers (2020), é importante ponderar que ainda que ocorra o banimento desses agentes de redes sociais consideradas *mainstream* para outros espaços considerados alternativos e de menor prestígio, o que pode diminuir o alcance e popularidade desses perfis e contas, também é possível reconhecer que nesses espaços de mais difícil acesso e de menor publicidade, pode ocorrer a manifestação de posições ainda mais extremas e relação entre indivíduos mais radicalizados.

Os espaços virtuais, contudo, não podem ser lidos de forma isolada, como se constituíssem um cenário independente do conjunto de relações sociais. Afinal, as relações tecidas na virtualidade são parte e produto das tendências presentes nas relações entre indivíduos e sociedade, portanto, revelam as formas e níveis de violências socialmente engendradas ao se mostrarem favoráveis à circulação de discursos de ódio e articulação entre pessoas dispostas a realizar as ações violentas. Não por acaso, dos vários aspectos importantes apresentados no Relatório (2023), chama a atenção a articulação entre fatores internos e externos à escola que podem propiciar as condições favoráveis para a ocorrência de ataques extremos contra as escolas:

Enquanto fatores internos nas escolas, como o *bullying* e outras formas de violência, podem criar condições para a ocorrência de ataques escolares, os fatores externos desempenham um papel significativo na expansão desses





incidentes. Isso inclui o crescimento de grupos extremistas, intimidação contra as instituições educacionais e seus profissionais, bem como a promoção de uma cultura armamentista e de glorificação da violência como forma de justiça. Esses elementos externos contribuem consideravelmente para a escalada dos ataques às escolas (Brasil, 2023, p. 58).

A intensificação de tendências políticas e sociais extremistas é considerada como um importante fator atrelado ao aumento da ocorrência de ataques extremos às escolas. No contexto nacional essa correlação aparece de forma relevante quando se verifica que o crescimento do número de ataques extremos contra as escolas corresponde ao período de 2017-2023 (Brasil, 2023). Trata-se de um recorte temporal em que também foi possível constatar clima político e social ainda mais marcado por turbulências e discursos de ódio, desde o âmbito político institucional, passando pelas mídias tradicionais e redes sociais, até as relações cotidianas.

Para contar com alguns dados relacionados a este cenário, vale destacar que o registro de armas de fogo por civis cresceu cerca de 300% entre os anos de 2018 e 2021, contabilizando mais de 200 mil artefatos licenciados pela Polícia Federal (O Globo, 2022). Os dados sobre mortes relacionadas a violência política, também indicam que a última corrida presidencial em 2022 superou as quatro anteriores em casos de violências e mortes. As mortes relacionadas a divergências políticas se tornaram mais frequentes desde 2018, tendo sido registrado violência relacionadas aos pleitos municipais, estaduais e nacional (Carta Capital, 2022).

Também foram registrados índices recordistas de violência contra mulher, por exemplo, o Atlas da Violência (IPEA, 2022) apresenta dados de que no ano de 2018, uma mulher foi morta no Brasil a cada duas horas e 80% dos estupros registrados foram cometidos contra mulheres, em sua maioria na faixa etária de até 20 anos. Sobre a violência policial e mortes causadas por agentes de segurança pública apresentados no Anuário Brasileiro de

Segurança Pública, é revelado que em 2022 a polícia vitimou cerca de 17 pessoas por dia, a maioria das vítimas eram jovens negros (Dias, 2023). O Anuário de Segurança Pública também indica que os casos de racismo cresceram mais de 60% entre 2021 e 2022, assim como os casos de homofobia cresceram em mais de 50% (Pinhoni, 2023). Além disso, o Brasil também pode ser considerado como um dos países mais letais para ambientalistas (Pontes, 2022) e lideranças populares.

Todos esses tristes e assustadores dados indicam, em diferentes âmbitos, a perpetuação e crescimento da violência em território nacional, informando alguns elementos que constituem o contexto maior, no qual se insere as situações de violências extremas contra as escolas. Como é possível notar, o crescimento desse tipo de violência contra a escola não ocorre de forma isolada, mas sim em um cenário de recrudescimento de conflitos e violências graves.

Um contexto de clima geral marcado pelo medo, polarização social, quebra de acordos democráticos e diminuição da capacidade de diálogo, torna-se favorável à circulação de discursos de ódio e ações violentas. É nesse sentido que se pode reconhecer que “o extremismo, alimentado pelo discurso de ódio, constitui a base que alimenta e fomenta os ataques aos direitos humanos e às instituições do Estado Democrático de Direito, dentre elas às escolas” (Brasil, 2023, p. 57).

Considerar os fatores internos e externos à escola que podem contribuir para as condições propiciadoras de ataques extremos torna-se fundamental para evitar os reducionismos sobre tais acontecimentos, como se fossem algo totalmente descolado das relações sociais em curso. Ainda que devam ser consideradas e entendidas as particularidades das formas de violência que ocorrem na escola e contra a escola, inclusive para melhor definir estratégias para seu enfrentamento, tratar os ataques extremos contra as escolas como se fossem dados





isolados, estranhos ao contexto social, pode resultar em ocultamento das tendências que favorecem para que os mesmos ocorram. Afinal, a escola é parte da sociedade e as relações que ali se constituem não estão livres das contradições e formas de violência socialmente estabelecidas.

Nesse sentido, a seguir, pretende-se recorrer a algumas contribuições da Teoria Crítica da Sociedade que podem ofertar bases para pensar criticamente sobre educação e violência. Sabe-se que a questão da educação foi foco de atenção maior em parte das pesquisas e estudos realizados principalmente por Theodor W. Adorno, tendo participado do debate público para pensar os elementos críticos e os princípios para uma educação contra a barbárie, principalmente no contexto alemão após a Segunda Guerra Mundial. Uma vez que a regressão à barbárie já havia ocorrido, para Adorno, não resta nada mais importante do que uma educação empenhada para que Auschwitz não volte a se repetir, sendo essa a meta maior da educação.

Reflexões sobre educação e violência

Dos muitos dados relevantes apresentados no Relatório ministerial *Ataques às Escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Brasil, 2023), será dado destaque a alguns pontos que merecem maior debate e desenvolvimento, indicando possíveis aspectos a serem investigados e articulados no âmbito teórico e prático. Nesse sentido, o foco será sobre: a) importância de diferenciar preconceito e *bullying*; b) tendências presentes na própria educação que podem favorecer à formação de indivíduos dispostos à violência; c) relação entre desigualdades sociais e as formas de violência. Tais aspectos entrelaçam as dimensões destacadas no Relatório (2023) que considera as diferentes vertentes na relação entre educação escolar e violência, ou seja, a violência *na* escola; a violência *da* escola; e a violência *contra* a escola.

Segundo o Relatório (2023), é fundamental compreender que “a violência contra as escolas é evidentemente alimentada pelas demais manifestações de violências nas escolas, inclusive a violência da escola” (Brasil, 2023, p. 41). Portanto, ainda que tais formas de violência tenham suas especificidades, elas não podem ser inteiramente separadas, mas ao contrário, devem ser investigadas e compreendidas de forma a reconhecer as tensões existentes entre as mesmas, inclusive, à medida na qual se retroalimentam e se intensificam.

Sobre formas de violência que se fazem presentes nas relações escolares, destaca-se as situações de preconceito e *bullying*. Nesse sentido, vale destacar que o Relatório (2023) realiza indicações sobre o *bullying*, outras formas de violência e preconceito, principalmente ao relatar que parte dos agentes diretos dos ataques extremos contra as escolas (alunos e ex-alunos), já foram vítimas de formas de preconceitos e de *bullying* enquanto ainda vivenciavam o cotidiano escolar. Segundo o documento, para parte desses jovens, os ataques passam a representar formas de vingança contra o espaço escolar.

Contudo, como muito bem pontuado, o próprio documento afirma categoricamente que o *bullying* não pode ser entendido como um fator causador dos ataques, mas sim como um dos elementos que podem constituir a complexidade motivadora dos mesmos. Por outro lado, é possível reconhecer no documento certa carência na diferenciação entre as formas de violências que estão presentes nas relações escolares, ainda que sejam realizadas pontuações e indicações nesse sentido, elas não são exploradas de formas mais detalhadas.

Assim, parece importante reconhecer a especificidade dessas formas de violência presentes no cotidiano escolar, pois a depender de suas configurações, as formas de compreensão, prevenção e intervenção frente as mesmas também se modificam. Sobre o preconceito e o *bullying*, por exemplo, tal





compreensão se torna fundamental, de modo que para Crochík (2016), é possível reconhecer que o preconceito é uma atitude, na qual o preconceituoso reconhece o objeto alvo do preconceito como dotado de certas especificidades. Isso faz com que o preconceituoso apresente justificativas para seu desprezo pelo alvo do preconceito, por mais distorcidas que sejam. O preconceituoso estabelece um tipo de identificação negada com o sujeito alvo do preconceito, assim, reconhece no alvo algo que remete a si mesmo. E assim, se por um lado, é possível reconhecer o movimento de identificação negada e processos projetivos, por outro, também é possível constatar a operação que naturaliza uma série de características e tendências históricas como se fossem inerentes ao alvo do preconceito. Movimento que remete aos próprios processos ideológicos em curso e que encontram contrapartida também nas subjetividades.

Resumidamente, importa reconhecer: no preconceito a tendência é que o objeto alvo do preconceito se apresente de forma mais definida, a ponto de o preconceituoso ofertar justificativas, que julga racionais e coerentes, para sustentar uma espécie de legitimidade do próprio preconceito. E isso se torna fundamental para diferenciar preconceito e *bullying*, já que o último se destaca justamente por não apresentar a diferenciação do objeto alvo de preconceito. Sendo recorrente a ausência de justificativa mais especificamente relacionada ao alvo, sobre o porquê da intimidação, perseguição e outras formas sistemáticas que são empregadas nas situações de *bullying*. Para Crochík (2016), é possível considerar que a agente do *bullying* tende a ser ainda mais regredido, ou menos diferenciado, do que o agente do preconceito.

A lógica que parece permear o *bullying* está mais evidentemente ligada às percepções de vulnerabilidade, fragilidade e fraqueza por parte do alvo, como qualquer um que possa ser perseguido e agredido com menor possibilidade de autodefesa ou resposta

(Crochík, 2016). É uma característica que parece comum ao que é constatado por Adorno (2022), quando afirma que “Um esquema sempre confirmado na história das perseguições é que a violência contra os fracos se dirige principalmente contra os que são considerados socialmente fracos e ao mesmo tempo – seja isso verdade ou não – felizes” (Adorno 2022, p. 132).

Assim, ao lado do alvo da perseguição sistemática reside o reconhecimento da fragilidade e fraqueza, do outro, do sujeito que assume a condição de autor do *bullying*, ocorre a indicação da força, popularidade e menor rendimento escolar. O indivíduo encontra na forma sistemática de abuso direcionado aos alvos, a possibilidade de divertimento, de ser reconhecido como superior e com isso obter algum tipo de destaque junto aos seus pares no cotidiano escolar (Crochík, 2016).

Tais caracterizações, porém, não podem ser adotadas como estáticas, tendo em vista que o *bullying* é um fenômeno complexo, envolvendo diferentes formas de atuar e participar – autor da agressão, observador, apoiador, alvo. Inclusive, é importante reconhecer que um sujeito que em dada situação é alvo do *bullying*, em outras, pode vir a exercer o papel de agressor (Crochík, 2016). Essa possibilidade se evidencia em parte das situações de ataques extremos contra as escolas, pois como indicado pelo Relatório (2023), entre os agentes dos ataques alguns encontraram nessa forma de violência um meio de vingança contra as violências que eles mesmos viveram no cotidiano das relações escolares.

Deve-se ter clareza de que o “*bullying* é uma expressão mais direta da violência estrutural da sociedade, mais arcaica e mais difícil de combater do que as formas de marginalização e segregação derivadas do preconceito” (Crochík, 2016, p. 41). Com isso, é possível reconhecer que dada a especificidade psicossocial do preconceito e do *bullying*, as formas de atuação preventivas e de intervenção vão exigir dos profissionais e



atores envolvidos o uso de estratégias distintas. Pois ainda que se possa afirmar relações importantes entre o preconceito e o *bullying*, fica evidente que cada uma dessas manifestações de violência indica aspectos psíquicos e sociais próprios, logo, exigem medidas específicas.

Tal entendimento também implica em importante posicionamento, pois impede argumentos ligeiros e reducionistas que visam encontrar justificativas puramente psicológicas para o fenômeno da violência. Com isso, fica em evidência que as formas de prevenção e combate ao preconceito e ao *bullying*, não podem se esgotar em medidas relacionadas aos indivíduos.

As medidas de entendimento do agressor, traços e motivações são importantes, inclusive, por poderem ofertar informações que auxiliem na formulação de mudanças no processo educacional e o estabelecimento de medidas preventivas. Contudo, se deve ir além, exigindo modificações na sociabilidade e tendências em curso que são favoráveis à diferentes formas de violência e formação de indivíduos dispostos a atuar violentamente.

Neste ponto, vale resgatar que na perspectiva apresentada por Horkheimer e Adorno (2006) é a partir da experiência sensível do mundo externo que o sujeito o recria como mundo interno e, assim, “a profundidade interna do sujeito não consiste em nada mais senão a delicadeza e a riqueza do mundo da percepção externa” (Horkheimer e Adorno, 2006, p. 156). Ou seja, é no entrelaçamento entre o interno e externo que se dá a possibilidade de diferenciação do outro e do eu, portanto, quando essa possibilidade é prejudicada, rompida, a relação do indivíduo com os objetos tende a se tornar destrutiva, progressivamente incapaz de preservar e reconhecer o estranho e também familiar (Horkheimer e Adorno, 2006).

Horkheimer e Adorno (2006) questionam a forma como se configura o processo de sociabilização que resguarda a possibilidade de subjetivar a objetividade e

objetivar a subjetividade. Se esse processo ocorre também pelo e no corpo, a incidência de violência objetiva pode resultar em ‘cicatrices’ psíquicas, pontos cegos, insensíveis, decorrentes da experimentação da realidade que foi deformante. “Essas cicatrizes constituem deformações. Elas podem criar caracteres, duros e capazes, podem tornar as pessoas burras – no sentido de uma manifestação de deficiência, de cegueira, impotência (...)” (Horkheimer e Adorno, 2006, p. 211). Além do mais, essa compreensão também entrelaça sensibilidade e razão, pois as violências objetivas que incidem sobre a sensibilidade criam cegueiras também na capacidade racional de cada indivíduo.

Olhando mais especificamente para a educação, Adorno (2022) afirma que a mesma “tem sentido unicamente como educação dirigida a uma autorreflexão crítica” (Adorno, 2022, p. 132). Nesse sentido, é importante destacar que a perspectiva adorniana recusa idealismos e olhares ingênuos sobre a educação e suas potencialidades. Quando Adorno (2022) indica a importância de uma educação que contribua para formação de indivíduos capazes de autorreflexão crítica, visando impedir que situações como Auschwitz voltem a se repetir, o autor não espera que a educação por si só seja capaz de resolver os problemas sociais e políticos que estão na gênese da barbárie. A aposta em uma formação crítica, que fomente a capacidade de resistência às tendências e violências em curso, se faz necessário justamente porque a possibilidade de transformação radical da atual sociedade não está posta para o curto prazo do horizonte histórico.

Logo, o olhar sobre o sujeito, a busca por uma educação que fomente a autorreflexão crítica e o fortalecimento de tendências contrárias à expressão da violência, ainda que fundamentais e indispensáveis, não podem ser entendidas como meios únicos e capazes de dar fim à violência estrutural da sociedade. A ênfase na educação e nas suas potencialidades para a formação crítica são consideradas por





Adorno (2022) como fundamentais, sobretudo, na educação infantil e na possibilidade de contribuir para mudanças no clima intelectual e sociocultural. Por isso, longe de ofertar qualquer esquema ou passo-a-passo enrijecido, o autor destaca a necessidade de também se combater as tendências existentes na própria educação que naturalizam processos sociais e (de)formam os indivíduos para reprodução da dominação, das desigualdades e das violências que delas se desdobram.

Entre as diferentes tendências indicadas por Adorno (2022), destaca-se a persistência do culto à virilidade e do sacrifício como violências que atuam na conformação dos indivíduos, como auto violência e, também, na relação com outro e com o meio. A educação que cultua violência e formas de sacrifício, premia aqueles que mais suportam e assim, resguarda as tendências de formação de sujeitos frios perante a própria dor e a dor do outro, configurando um tipo de incentivo à indiferença.

O elogio objetivo de “ser duro” de uma tal educação significa indiferença contra a dor geral. No que, inclusive, nem se diferencia tanto a dor do outro e a dor de si próprio. Quem é severo consigo mesmo adquire o direito de ser severo também com os outros, vingando-se da dor cujas manifestações precisou ocultar e reprimir (Adorno, 2022, p. 139)

Aqui, o ser duro, o suportar a dor, implica tanto as violências que diretamente incidem sobre o corpo, como aquelas que atacam o intelecto e a sensibilidade, que visam excluir qualquer sinal de fragilidade. Neste aspecto é pertinente considerar que o Relatório (2023), reconhece que a violência da escola pode contribuir para a emergência de outras formas de violência, indicando que

A violência da escola começa pela histórica cobrança ou imposição discriminatória e preconceituosa de padrões de comportamento às famílias e aos estudantes – o que alimenta o fracasso escolar. Como dito anteriormente, ela se desenvolve também pela forma agressiva como a política educacional se impõe dentro do ambiente escolar, estabelecendo expectativas descontextualizadas por parte das autoridades e de parte significativa da opinião pública sobre

o sucesso escolar dos estudantes – que normalmente se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e civil e desamparo.

Contudo, parece pertinente considerar que também no interior das relações escolares e das práticas pedagógicas aparentemente não violentas, podem persistir formas de hierarquias oficiais e não-oficiais voltadas ao produtivismo e competitividade, principalmente quando envoltas em concepções meritocráticas, que fomentam a dureza e indiferença nos indivíduos, como uma educação favorável a formação insensível, propícia ao sacrifício e violência.

Contrário a isso, Adorno (2022) sustenta que uma educação que busca evitar que a barbárie se repita, deve atuar de forma a não reprimir o medo, não silenciar as fragilidades ou mesmo o horror despertado por uma realidade horrorosa. Mas também não se trata de mero apelo emocional ou evocação de “mais amor” que de tão vagos, convertem-se em apologias ao existente. Aqui, a educação que não nega e nem silencia o que é frágil, nem os afetos que lhe correspondem, trabalha no sentido de propiciar espaço para a autorreflexão crítica. Fomentando no indivíduo a capacidade de refletir sobre si, sobre o outro e sobre as relações, de modo a fortalecer a possibilidade de recusa frente as formas de violência socialmente em curso.

Ou seja, trata-se de uma educação que favoreça à formação de indivíduos capazes de questionar a si mesmo e a sociedade a qual constitui e é constituído, exigindo transformações e vislumbrando horizontes para além dos interesses de dominação de si, do outro e da natureza. Nesse sentido, é uma formação que representa o negativo do que hoje é predominante, divergindo das tendências interessadas na manutenção da sociedade capitalista. Por isso, parece fundamental maiores questionamentos sobre aplicabilidade e efetividade das ações prioritárias elencadas pelo Relatório (2023) para enfrentamento das situações de violência extrema contra escolas, inclusive quando entre





elas consta a “promoção de programas educacionais e sociais direcionados à formação de uma cultura de paz” (Brasil, 2023, p. 87). Afinal, o que seria uma cultura de paz fomentada pelo e no contexto educacional, quando existem fatores estruturais relativos as desigualdades sociais e violências presentes na sociedade como um todo, determinando e atravessando a vida e cotidiano da comunidade escolar?

Tal questão é importante para refletir de forma mais críticas sobre as ações e possíveis soluções para o problema da violência extrema contra as escolas. Afinal, deve-se revelar as condições sociais, internas e externas à escola, que são favoráveis a ocorrência da violência que também se manifesta na, contra a escola e por parte da escola. As ações de enfrentamento propostas devem ser sensíveis as particularidades de cada contexto e recursos existentes, sob o risco de recaírem em formalismo, vazio de conteúdo.

A partir disso, é possível reconhecer que as formas de atuação frente ao fenômeno da violência extrema contra as escolas e outras formas de violências relacionadas a esse contexto, estão intimamente relacionadas à possibilidades e esforços de enfrentamento das desigualdades e violências sociais existentes. Ter isso em vista é importante para pensar os limites e possibilidades da educação para a autonomia e contra a barbárie e evitar que medidas pontuais sejam entendidas como soluções permanentes.

Considerações finais

O Relatório do Ministério da Educação – *Ataques às Escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental* (Brasil, 2023), é documento importante a respeito do fenômeno e apresenta contribuições imprescindíveis para um olhar atualizado sobre os múltiplos fatores que contribuem para a compreensão das diferentes formas de violência relacionadas à escola. Apresenta elementos que permitem

posicionamento crítico frente às leituras reducionistas que ainda se fazem persistentes.

Ao longo do artigo, foi dado destaque a dois tipos de reducionismos: os que tendem a isolar os ataques extremos contra as escolas como se fossem um fenômeno isolado das tendências sociais existentes; e, os que focam exclusivamente em aspectos relativos aos agentes das violências, produzindo leituras que visam explicar complexos fenômenos sociais a partir de fatores psicológicos, ou seja, psicologizando o fenômeno da violência e, por consequência, produzindo ideologia.

De caráter interdisciplinar, o Relatório (2023) perpassa por questões fundamentais e convoca as diferentes áreas de conhecimento e de atuação profissional que atuam direta ou indiretamente relacionados à escola, mas não só, a pensar as possíveis contribuições para entendimento, prevenção e intervenção frente às situações de violência *da, na e contra* escola. Nesse sentido, ao longo do texto, foram pontuados alguns aspectos indicados no Relatório (2023), que podem ser fonte de debate e de maiores aprofundamentos subsequentes, sobretudo, na diferenciação das formas de violência que ocorrem na escola – com ênfase no preconceito e *bullying*.

Também se indica a necessidade de expandir o debate sobre a violência, incluindo a questão das hierarquias oficiais e não-oficiais próprias à escola, bem como perspectivas meritocráticas, produtivistas e de competitividade que se fazem presente no contexto escolar, que a partir da perspectiva aqui adotada, são entendidas como favoráveis a um tipo de formação que faz elogio ao sacrifício e à indiferença.

Sustenta-se a necessidade de uma formação para autorreflexão crítica e para autonomia, para que os indivíduos também sejam capazes de se recusar a participar das formas de violência em curso, olhar criticamente para a realidade e buscar formas coletivas para transformação social. Por fim, se coloca o questionamento a respeito dos limites e possibilidades de combate à violência





extrema contra as escolas, indicando que a superação da violência tem como condição o enfrentamento e superação das desigualdades estruturais próprias a atual sociedade.

Referências

Adorno, Theodor. W. Educação após Auschwitz. In. Adorno, T. W. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022, pp. 129-149.

Brasil, Ministério da Educação. Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas. *ATAQUES ÀS ESCOLAS NO BRASIL: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental*. Brasil, 2023.

Carta Capital. Mortes por intolerância política no Brasil já superam as de 4 eleições nacionais. Publicado em 18 de julho de 2022. Acesso em: 19/11/2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/mortes-por-intolerancia-politica-no-brasil-ja-superam-as-de-4-eleicoes-nacionais/>

Crochík, José. L. Formas de violência escolar: preconceito e bullying. *Movimento-revista de educação*, n. 3, 29 jan. 2016.

Dias, Paulo E. Polícia matou 18 pessoas por dia no Brasil; RJ e BA concentram 43% dos casos. *Folha de São Paulo*. 20 de julho de 2023. Acesso em 19/11/2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/mortes-causadas-por-policiais-caem-1-no-brasil-rj-e-ba-concentram-43-dos-casos.shtml>

Horkheimer, Max; Adorno, Theodor. W. (2006). *Elementos do antissemitismo: limites do esclarecimento* (G. A. Almeida, Trad.). In M. Horkheimer & T. W. Adorno. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos* (pp. 139-171).

Horkheimer, Max; Adorno, Theodor. W. (2006). *Sobre a gênese da burrice* (G. A. Almeida, Trad.). In M. Horkheimer & T.

W. Adorno. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos* (pp. 210-211). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA. *Atlas 2022: Infográficos*. Acesso em: 19/11/2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/244/atlas-2022-infograficos>

Lopes, Raquel; Gabriel, João; Coletta, Ricardo. Twitter se recusa a tirar do ar posts com apologia da violência nas escolas e causa mal-estar em reunião. *Folha de S.Paulo*. São Paulo, 11 abr. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/04/twitter-se-recusa-a-tirar-do-ar-posts-com-apologia-a-violencia-nas-escolas-e-causa-mal-estar.shtml>

Oliveira, Letícia; Costa, Paola.; Azevedo, Tatiana. Monitoramento das ameaças massivas de ataques às escolas e universidades: o papel das subcomunidades online que cultuam atiradores em escolas e sua relação com os boatos que produziram pânico generalizado no Brasil a partir do dia 09/04/2023. Relatório, Senado Federal, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/abc3f5c7-2b1a-4eec-b7f0-6687a2ec3dce>

O Globo, Agência. Registro de novas armas no Brasil bate recorde e cresce mais de 300%. Publicado em 22 de fevereiro de 2022. Acesso em: 19/11/2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/registro-de-novas-armas-no-brasil-bate-recorde-e-cresce-mais-de-300/>

Pinhoni, Marina. Brasil tem alta de mais de 50% nos registros de racismo e homofobia em 2022, mostra Anuário de Segurança Pública. *G1*. 20 de julho de 2023. Acesso em 19/11/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/20/brasil-tem-alta->





de-mais-de-50percent-nos-registros-de-racismo-e-homofobia-em-2022-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml

Pontes, Nádia. Brasil é líder em mortes de ambientalistas na última década. DW – Made for Minds. 29 de setembro de 2022. Acesso em 19/11/2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-%C3%A9-l%C3%ADder-em-mortes-de-ambientalistas-na-%C3%BAltima-d%C3%A9cada/a-63279660>

Rogers, Richard. Deplatforming: following extreme internet celebrities to Telegram and alternative social media. *European Journal of Communication*, 35(3), 213-227, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0267323120922066>

